



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3134/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a recolocação da placa de identificação da Avenida Nilo Simas, esquina com a Avenida Vereador Abrahão João Francisco, localizada no bairro Cidade Nova, neste município. A referida placa encontra-se quebrada, o que tem dificultado a identificação da via por moradores, visitantes e prestadores de serviços

JUSTIFICATIVA:

A ausência dessa sinalização compromete a localização correta dos endereços e pode prejudicar o atendimento de serviços públicos e emergenciais, como correios, ambulâncias e segurança.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as devidas providências para a substituição ou reparo da placa o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JUNHO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos